4ª ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER TÉCNICO, JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 184/2023

Após a publicação da 3ª ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER TÉCNICO, JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO, em 22/08/2023, em que a Comissão Permanente de Licitação desclassificou as seguintes licitantes, com base no parecer técnico, nos seguintes lotes: BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI no lote 1; CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA, nos lotes 14 e 17; AÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME no lote 10; CENTURY COMERCIAL LTDA no lote 13 e BR MIX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, nos lotes 12, 15 e 16 e convocou as licitantes CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA e CENTURY COMERCIAL LTDA a prestarem os esclarecimentos quanto aos lote 4 e no lote 11. As novas empresas arrematantes dos lotes 1 (CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA), 10 (CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA), 12 (TRG FITNESS LTDA), 13 (BR MIX COMERCIO & SERVICOS LTDA), 14 (CENTURY COMERCIAL LTDA), 15 (TRG FITNESS LTDA), 16 (W.E.V COMERCIAL LTDA) e 17 (JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA) enviaram as documentações de habilitação/propostas comerciais, e as empresas convocadas para prestarem os esclarecimentos para os lotes 4 e 11 (CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA e CENTURY COMERCIAL LTDA) atenderam a solicitação. A Comissão Permanente de Licitação encaminhou as propostas comerciais e os catálogos das referidas empresa para análise da técnica, além dos esclarecimentos, que emitiu o seguinte parecer:

> "À GLA
>
> SEGUE ANÁLISE TÉCNICA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 184/2023. PARA AS ANÁLISES TÉCNICAS DOS REFERIDOS LOTES FORAM UTILIZADOS OS DECRITIVOS E CATÁLOGOS ENVIADOS PELAS EMPRESAS, ASSIM COMO FORAM REALIZADAS PESQUISAS NA INTERNET NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS.
>
> **LOTE 01**: ITEM 01 – ESTEIRA ERGOMÉTRICA – O EQUIPAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA CASA DO FITNESS (MODELO: STARKE – ESTEIRA ELETRÔNICA 8.5 PRO), **SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS** QUANTO AOS ESTRIBOS LATERIAIS QUANTO AO MATERIAL QUE SÃO COMPOSTOS E QUANTO AO SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO. NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR ESSAS INFORMAÇÕES NO SITE DO FORNECEDOR (https://www.casadofitness.com.br/busca?busca=esteira), TAMPOUCO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR SITE DO FABRICANTE E AS INFORMAÇÕES NÃO CONSTAM NO MATERIAL ENVIADO.
>
> **LOTE 04**: ITEM 01 – ELIPTICO - O EQUIPAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA CASA DO FITNESS (MODELO: SPEEDO E55SG V4). **ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EDITAL**.
>
> **LOTE 10**: ITEM 01 – CADEIREA EXTENSORA / FLEXORA - APRESENTADO PELA EMPRESA CASA DO FITNESS (MODELO: SPEEDO EXCLUSIV), **SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS** QUANTO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO: TAIS COMO, DIMENSÕES, REVESTIMENTO DAS ESPUMAS, LAUDO TÉCNICO QUANTO QUALIDADE E FUNCIONALIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO INDICAÇÃO DE LOCAL EM FLORIANÓPOLIS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DO EQUIPAMENTO. AS IFORMAÇÕES SOLICITADAS NÃO FORAM LOCALIZADAS NO MATERIAL FORNECIDO NEM NO SITE DO FORNECEDOR
> (https://www.casadofitness.com.br/busca?busca=EXTENSORA%2fFLEXORA&pagina=1)
>
> **LOTE 11**: ITEM 01 – PUXADA ALTA – QUANTO AO EQUIPAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA CENTURY COMERCIAL LTDA (MODELO MOVEMENT IDEA+), CONFORME ÚLTIMO PARECER HAVIA SIDO SOLICITADO ESCLARECIMENTOS POIS O MODELO APRESENTADO NÃO ESTAVA NO CATÁLOGO. O MESMO PROBLEMA VOLTOU A ACONTECER O CATÁLOGO ENVIADO, TEM A IMAGEM DE UM EQUIOPAMENTO PUXADA ALTA, PORÉM NÃO POSSUI DESCRITIVO TÉCNICO. NO SITE DA FABRICANTE NÃO FOI POSSÍVEL ENCONTRAR O MODELO

(https://www.movement.com.br/?s=linha+idea), **SENDO ASSIM NÃO É POSSÍVEL AVALIAR NOVAMENTE O ITEM PUXADA ALTA**.

LOTE 12: ITEM 01 – GRAVITON – O EQUIPAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA TRG FITNESS LTDA (MODELO: EVOQUE EV 322), **NÃO ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO**. O DESCRITIVO APRESENTADO É CÓPIA DO EDITAL, PORÉM NA IMAGEM NÃO FOI IDENTIFICADO O DUPLO NÍVEL DE APOIO PARA OS PÉS (ACESSO AO EQUIPAMENTO), NA IMAGEM O EQUIPAMENTO POSSUI APENAS UM NÍVEL DE APOIO.

LOTE 13: ITEM 01 – REMADA – O EQUIPAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS (MODELO KIKOS Ttsa 34) **NÃO ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO** EM VIRTUDE DE O PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO SER INFERIOR A 240KG CONFORME EDITAL, O MODELO APRESENTADO É DE 194KG.

LOTE 14: ITEM 01 – SUPINO MÁQUINA (CHEST PRESS COM CABO) – QUANTO AO EQUIPAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA CENTURY COMERCIAL LTDA (MODELO MOVEMENT IDEA+) **NÃO ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO** EM VIRTUDE DE A SOBRECARGA ADCIONAL MÍIMA SER DE 105KG CONFORME EDITAL, O MODELO APRESENTADO POSSUI 103,5KG CONFORME CONSTA NO CATÁLOGO ENVIADO.

LOTE 15: ITEM 01 – DUAL PULLEY (CROSS OVER CONVERGENTE 45°) - TRG FITNESS LTDA (MODELO: PREMIUM TRG436), **NÃO ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO**. O DESCRITIVO APRESENTADO É CÓPIA DO EDITAL, PORÉM CONFORME VERIFICADO NO SITE DA FABRICANTE (https://trgfitness.com.br/produtos/fit-cross-angular-premium/) O PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO CONFORME EDITAL DEVE SER DE 450KG, O MODELO APRESENTADO É DE 205KG.

LOTE 16: ITEM 01 – BANCO REGULÁVEL 3 EM 1(RETO/INCLINADO/DECLINADO) - O EQUIPAMENTO APRESENTAD PELA EMPRESA W.E.V COMERCIAL LTDA, **ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO** DO EDITAL. REFORÇAMOS QUE A COR DA ESTRUTURA DEVE SER PRETA E O ESTOFADO PRETO OU CINZA CHUMBO CONFORME EDITAL.

LOTE 17: ITEM 01 – BANCO DE SUPINO (3 EM 1 - RETO/INCLINADO/DECLINADO) - O EQUIPAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - LTDA (MODELO: FLEX EQUIPAMENT/CLASSIC) **NÃO ATENDE AO DESCRITIVO TÉCNICO**. O DESCRITIVO APRESENTADO É CÓPIA DO EDITAL, A IMAGEM DO PRODUTO QUE FOI ENVIADA NÃO APRESENTA O SUPORTE DE TRAVAMENTO PARA PERNAS ANATÔMICOS E COM AJUSTE (UTILIZADO QUANDO EM DECLÍNIO) CONFORME SOLICITA O EDITAL. ALÉM DISSO POSSUI APENAS UM SUPORTE DE CADA LADO PARA ANILHAS, QUANDO DEVERIA OFERECER DOIS."

A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla-defesa e conforme previsto no Artigo 15 da Resolução 1.252/12, dá ciência do parecer da área técnica e decide: **1)Declarar como vencedora** as licitantes: CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA no lote 4 no valor total de R$33.999,99 (Trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e W.E.V COMERCIAL LTDA no lote 16 no valor total de R$69.499,98 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **2)Convocar** a licitante CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL a prestar os esclarecimentos quanto aos lotes 1 e 10, até 11/09/2023; e **3)Desclassificar** as licitantes CENTURY COMERCIAL LTDA no lote 11, TRG FITNESS LTDA no lote 12, BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS no lote 13, CENTURY COMERCIAL LTDA no lote 14, TRG FITNESS LTDA no lote 15, JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA no lote 17.

Florianópolis, 5 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO